



## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Presidência da República .....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	2
Ministério da Cidadania .....	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações .....	5
Ministério das Comunicações .....	6
Ministério da Defesa .....	6
Ministério do Desenvolvimento Regional .....	10
Ministério da Economia .....	11
Ministério da Educação .....	18
Ministério da Infraestrutura .....	32
Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	33
Ministério do Meio Ambiente .....	36
Ministério de Minas e Energia .....	36
Ministério das Relações Exteriores .....	37
Ministério da Saúde .....	37
Ministério do Trabalho e Previdência .....	40
Ministério do Turismo .....	41
Controladoria-Geral da União .....	42
Conselho Nacional do Ministério Público .....	43
Ministério Público da União .....	43
Defensoria Pública da União .....	45
Poder Legislativo .....	45
Poder Judiciário .....	47
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	54
Editais e Avisos .....	55

.....Esta edição é composta de 55 páginas .....

## Atos do Poder Executivo

### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

#### DECRETOS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, e no art. 53 do Estatuto da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, aprovado em 4 de novembro de 2020, resolve:

#### RECONDUZIR

GLEN LOPES VALENTE ao cargo de Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, com prazo de gestão até 30 de outubro de 2023.

Brasília, 6 de dezembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Fábio Faria*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, e no art. 53 do Estatuto da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, aprovado em 4 de novembro de 2020, resolve:

#### RECONDUZIR

RONI BAKSYS PINTO ao cargo de Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, com prazo de gestão até 30 de outubro de 2023.

Brasília, 6 de dezembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Fábio Faria*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, e no art. 53 do Estatuto da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, aprovado em 4 de novembro de 2020, resolve:

#### RECONDUZIR

SIRLEI BATISTA ao cargo de Diretora de Jornalismo da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, com prazo de gestão até 30 de outubro de 2023.

Brasília, 6 de dezembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Fábio Faria*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, e no art. 53 do Estatuto da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, aprovado em 4 de novembro de 2020, resolve:

#### RECONDUZIR

PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI ao cargo de Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, com prazo de gestão até 30 de outubro de 2023.

Brasília, 6 de dezembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Fábio Faria*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, e no art. 53 do Estatuto da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, aprovado em 4 de novembro de 2020, resolve:

#### RECONDUZIR

MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA ao cargo de Diretor de Administração, Finanças e Pessoas da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, com prazo de gestão até 30 de outubro de 2023.

Brasília, 6 de dezembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Fábio Faria*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, e no art. 53 do Estatuto da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, aprovado em 4 de novembro de 2020, resolve:

#### RECONDUZIR

DENILSON MORALES DA SILVA ao cargo de Diretor de Conteúdo e Programação da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, com prazo de gestão até 30 de outubro de 2023.

Brasília, 6 de dezembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Fábio Faria*

### MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

#### DECRETOS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 74, **caput**, inciso I, alínea "c", e no art. 76 do Anexo I ao Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019, e no art. 18, **caput**, inciso I, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, resolve:

#### NOMEAR

LUÍS CLÁUDIO VILLAFANE GOMES SANTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Cônsul-Geral do Brasil em Atlanta, Estados Unidos da América, removendo-o, ex officio, da Embaixada do Brasil em Manágua para o Consulado-Geral do Brasil em Atlanta.

Brasília, 6 de dezembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Carlos Alberto Franco França*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 39 e no art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, e no art. 18, **caput**, inciso I, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, resolve:

#### NOMEAR

SÉRGIO FRANÇA DANESE, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Peru, removendo-o, ex officio, da Embaixada do Brasil em Pretória para a Embaixada do Brasil em Lima.

Brasília, 6 de dezembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Carlos Alberto Franco França*

## Presidência da República

### DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

#### Exposição de Motivos

Nº 12, de 1º de dezembro de 2021. Afastamento do País do Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, com ônus, no período de 10 a 18 de dezembro de 2021, inclusive trânsito, com destino a Sharm El-Sheikh, República Árabe do Egito, para participar da 9ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. Autorizo. Em 6 de dezembro de 2021.

### SECRETARIA-GERAL

#### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 715, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SG/PR nº 113, de 19 de março de 2021, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, resolve:

#### DESIGNAR

FREDSON DOS SANTOS LIMA para exercer o Encargo de Substituto eventual na Função Comissionada do Poder Executivo, Código FCPE 101.2, Chefe, da Divisão de Pagamento da Coordenação de Pagamento e Benefícios da Coordenação-Geral de Gestão de Informações Funcionais da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do Titular e na vacância da Função, ficando revogada a Portaria nº 411, publicada no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2017.

MARIO FERNANDES

